**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

Nº: 008/2021 – 2ª/GRR/USA Data: 29/11/2021.

# IDENTIFICAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| Gerência demandante: | 2ª/GRR |
| Responsável pela elaboração: | Rafael Apoena Marques Trece |
| Responsável pela aprovação: | Edson Rodrigues Marques Junior |
| Responsável pela homologação – 2ªSR: | Harley Xavier Nascimento |

# DEFINIÇÃO DO OBJETO

Execução dos serviços de fornecimento, transporte e instalação de reservatório de acumulação de água, visando o abastecimento de comunidades rurais difusas, localizadas em municípios, no estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional.

# NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação justifica-se por razões de interesse público, pois é sabido que na região nordeste, em especial no semiárido, há dificuldade de acesso à água pela população, quer seja pelo deficit hídrico da região, quer seja por questões socioeconômicas.

A implantação de infraestruturas, como a que se pretende construir por meio desta contratação, contribuirá para a universalização do acesso à água, um dos princípios fundamentais da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, entendidos como conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação dos serviços objeto da presente licitação para atender a demanda de municípios da área de atuação da Codevasf, no âmbito da 2ª Superintendência Regional, visando a melhoria da qualidade de vida da população a ser beneficiada, indo de encontro à missão institucional da Codevasf.

# ALINHAMENTO ESTRATÉGICO COM AÇÕES DA CODEVASF

Dentre as áreas técnicas da empresa, a Gerência Regional de Revitalização de Bacias Hidrográficas da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, por meio da Unidade Regional de Empreendimentos Socioambientais – 2ª/GRR/USA, tem como competências executar diretamente, mediante contratação de terceiros ou parceria com outras instituições públicas, o levantamento de dados, realização de estudos básicos e de pré-viabilidade e a execução e fiscalização de ações e projetos voltados à revitalização das Bacias. Uma das ações de revitalização é a implantação de infraestrutura de saneamento básico, que compreende obras de esgotamento sanitário, de manejo de resíduos sólidos, de manejo de águas pluviais e de abastecimento de água.

A implantação das Cisternas para captação da água de chuva, visa permitir o acesso à água para população residente em comunidades rurais difusas, garantindo aos mesmos melhores condições de saúde e dignidade, o que está alinhado ao Mapa Estratégico da Codevasf, em especial ao Processo de Negócio Segurança Hídrica, objetivo específico: Ampliar a Oferta de Água para Usos Múltiplos, visando Melhorar os Indicadores Sociais, Econômicos e Ambientais da Área de Atuação e Contribuir para a Redução das Desigualdades Intra-regionais.

# DEFINIÇÕES

## Pregão Eletrônico.

## SRP - Sistema de Registro de Preço.

## Modo de disputa aberto.

## Divulgação do valor máximo.

## Critério de Julgamento menor preço

## Órgão Gerenciador: Codevasf 2ª/SR

# REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos a serem adotados devem atender critérios mínimos de qualidade, bem como aspectos de sustentabilidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa e mediante ampla competição.

6.1 Nível de qualidade

Atendimento às normativas e especificações técnicas relativas à fabricação e instalação de Cisternas, de amplo conhecimento do mercado e a serem indicadas nos Termos de Referência/Projeto Básico.

6.2 Sustentabilidade

Na execução dos serviços será exigido o pleno atendimento da Instrução Normativa SLTI/MP nº 001/2010.

6.3 Critérios de seleção

-Qualificação Técnica: baseados na capacidade operacional da licitante, relativo a experiências similares em contratos anteriores para a comprovação de execução dos serviços de maior relevância, a serem identificados nos Termos de Referência/Projeto Básico;

-Qualificação econômico-financeira: com base no capital social da licitante,correspondente a 10% do valor orçado pela Codevasf e índices de liquidez;

-Aceitabilidade de preço unitário: menor ou igual ao valor orçado pela Codevasf;

-Critério de julgamento de propostas: menor preço;

# RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

A quantidade estimada para a presente contratação foi definida com base na experiência da Codevasf na implantação do Programa Água para Todos, entre os anos de 2011 a 2018, com a implantação de aproximadamente 195 mil cisternas e beneficiando uma população de mais 900 mil pessoas na antiga área de atuação da Codevasf. Não obstante, foi verificado ainda uma demanda reprimida superior a 164 mil famílias nessa área de atuação. Com o objetivo de contribuir com o atendimento desta demanda, pretende-se, com a presente contratação, beneficiar aproximadamente mais 1.590 famílias no estado da Bahia, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional.

# LEVANTAMENTO DE PREÇOS

A captação da água de chuva em grandes volumes pode ser realizada por meio de cisternas cimentíceas (de placas ou com tela aramada) ou cisternas plásticas. A primeira, apesar de um custo unitário mais baixo, se mostra menos eficiente por demandar a construção *in loco* da mesma e não garantir total estanqueidade, além de apresentar risco de contaminação por fungos e bactérias.

As cisternas plásticas, por outro lado, contam com diferentes fabricantes e fornecedores, o que garante ampla pesquisa de preços e economicidade à licitação.

O valor base do certame é valor o máximo aceitável, conforme o disposto no Decreto nº 10.024/2019.

# JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Cisterna plástica é um produto pré-moldado, estanque, atóxico e com especificações técnicas padronizadas e de fácil manejo, armazenamento, transporte e instalação, o que garante eficiência e eficácia ao atingimento do objetivo desta contratação.

# DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação engloba: fornecimento, transporte e instalação de reservatório de acumulação de água/cisterna em comunidades rurais difusas no estado da Bahia, incluindo todos os materiais necessários, tais como: tubos, conexões, registros, calha e bomba manual.

# JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O presente objeto não deve ser parcelado. A solução adotada (Cisterna de 16.000 litros) é de amplo conhecimento do mercado - fabricantes e instaladores - visto que é utilizada desde 2011. Tecnicamente é mais vantajoso a contratação sem parcelamento de forma que se garanta toda a integridade da solução, desde o transporte/fornecimento até a instalação e teste.

# RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados pretendidos são a ampliação do acesso à água em municípios da área de atuação da Codevasf, contribuindo para a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico, abrangendo benefícios diretos e indiretos como: melhoria das condições de salubridade ambiental da população rural dos municípios beneficiados, bem como a melhoria na qualidade de vida, a diminuição do acometimento por doenças de veiculação hídrica e a diminuição das desigualdades intra-regionais.

# PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Em se tratando do objeto desta contratação, faz se necessário localizar e identificar quais são as famílias a serem beneficiadas com a ação, bem como a localização dos seus domicílios.

# DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o que foi apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se pela viabilidade e razoabilidade da presente contratação.

Responsável pelas informações:

Assinado eletronicamente

Rafael Apoena Marques Trece

Chefe Substituto da 2ª/GRR/USA

Aprovo o referido Estudo Técnico Preliminar.

Assinado eletronicamente

Edson Rodrigues Marques Júnior

Gerente Regional da 2ª/GRR

Homologo o Estudo Técnico Preliminar.

Assinado eletronicamente

Harley Xavier Nascimento

Superintendente Regional da 2ª SR